SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 249, DE 2013

"Requer ao Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo Silva, informações à respeito da Rede Beija-flor de Comunicação, com sede no Estado do Amapá."

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitados ao Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo, as seguintes informações à respeito do Sistema Beija-flor de Comunicação, atuante no Estado do Amapá:

1- Quais veículos de comunicação estão hoje registrados em nome do Sistema Beija-flor de Comunicação LTDA ou de qualquer de seus sócios?

2- Existe nesse órgão algum registro de rádios comunitárias fazendo parte do Sistema Beija-flor de Comunicação LTDA?

3- Existe algum tratamento diferenciado às rádios comunitárias pertencentes à citada empresa para que operem com fins lucrativos?

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Beija-Flor de Comunicação é um dos maiores sistemas de radiodifusão e telecomunicação do Estado do Amapá.

Conta formalmente hoje com as TVs Tucujú, Tarumã e Marabaixo e com as rádios 102 FM, Antena 1, Laranjal FM, Vitória FM, Mazagão FM, Amapari FM, Oiapoque FM e Antena 1 FM Santana.

No entanto, além das rádios registradas como comerciais, nos chegaram notícias informando que o Sistema Beija-Flor de Comunicação LTDA, assim como a Beija-Flor Radiodifusão LTDA está também operando através de radios registadas como comunitárias nas cidades de Pracuuba, Itaubal, Amapá, Bailique, Santana, Calçoene, Oiapoque, Mazagão, Tartarugalzinho, Cutias, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

Apesar do registro como comunitárias, essas rádios funcionam como retransmissoras das rádios do sistema, operando comercialmente.

Este requerimento tem a finalidade de esclarecer sobre a possibilidade de uma rádio comunitária atuar de forma comercial, retransmitindo outras rádios de um grande sistema de comunicação.

Sala das Sessões, em de 2013

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 04/04/2013.